

**XII MANDATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

**ATA Nº.13****Reunião ordinária de 29 março de 2018**

----- **Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito**, no Edifício GNRation, pelas quinze horas, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Braga sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, com a presença dos Srs. Vereadores, Jorge Miguel Assis Caldeira Cruz Corais, Altino Bernardo Lemos Bessa, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Artur Jorge Oliveira Feio, Firmino José Rodrigues Marques, Miguel Sopas Melo Bandeira, Alberto Carlos Carvalho de Almeida, Liliana Angélica Costa Matos Pereira, Lídia Brás Dias e João Vasconcelos Barros Rodrigues.

Verificada a presença de todos os membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Secretariou Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, Diretor Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva. De seguida, dispensada como está leitura das atas das reuniões anteriores (**número 12**) passou-se à apreciação do expediente pela ordem seguinte:

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** Para conhecimento é presente o diário da tesouraria respeitante ao **dia 26. PROPOSTA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:** Submete-se à apreciação do Executivo com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta relativa ao Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação, documento que aqui se dá como reproduzido e transcrito e vai ser assinado por todos os membros presentes na reunião.

**"Deliberado aprovar. Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal. Voto contra do PS e Abstenção da CDU".**

**RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE 2017 (SIADAP 1):** Submete-se para ratificação do Executivo Municipal a decisão do Sr.

vertical e fiel à lhanza com que se deve, sempre, estar na vida pública, se absterá na votação desta proposta. Não pode, ainda assim, o Partido Socialista deixar de realçar, uma vez mais, a forma trapalhona, confusa e nebulosa como o Sr. Presidente da Câmara conduziu todo este processo, com evidentes prejuízos para a imagem do Município de Braga, do Sporting Clube de Braga e mesmo da cidade. **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A CONFRARIA DO BOM JESUS DO MONTE:** Submete-se à consideração do Executivo Municipal o protocolo de cooperação a celebrar entre a Confraria do Bom Jesus do Monte e o Município de Braga, que visa regular os termos da cooperação a estabelecer entre ambas as partes. **"Deliberado aprovar. Voto contra da CDU".** **PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:** Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto no nº. 1 do artº. D-1/20º do Código Regulamentar do Município de Braga, aprovação da delimitação das seguintes zonas de estacionamento de duração limitada com controlo por parcómetros, conforme anexos. **"Deliberado aprovar".** **RECOMENDAÇÃO - FÁBRICA CONFIANÇA:** Submete-se à apreciação do Executivo Municipal uma recomendação - Fábrica Confiança, no sentido de recomendar ao Governo, com base nestes pressupostos, a alocação de verbas específicas para reabilitação urbana afetas ao Município de Braga, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 em curso, que permitam proceder ao objetivo almejado de reabilitação da antiga fábrica Confiança, recomendação que se anexa. **"Deliberado aprovar. Remeter ao Primeiro-Ministro e ao Presidente da CCDRN".** O Executivo Municipal deliberou agendar a próxima reunião para o dia 16 de abril, às 9.30 horas, mantendo-se a partir daí a periodicidade quinzenal. **OUTROS ASSUNTOS** – Pelo Sr. Vereador Carlos Almeida foram colocadas duas questões; Após visita à Escola Básica 2,3 Frei